



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando que o art. 8º da Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, autoriza a atualização do valor da bolsa estágio por ato da Mesa, desde que o reajuste seja por índice oficial do governo;

Considerando que o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, fixou o salário-mínimo em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 6, de 15 de março de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2024.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de março de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 12 de março de 2024.